



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Publicado em: 17 / 09 / 2021

Secretaria Geral

Jornal Correio do Estado, ed. 49

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao

CONTRATO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, representada pelo seu Presidente José Amarildo Pimentel, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 079687661, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 019.701.647-27, residente na Estrada Arrozal x Campinas, Arrozal, Sumidouro/RJ, e de outro lado a empresa POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA, CNPJ nº 00.263.900/0001-21, sediada na Rua João Amâncio nº 23, Centro, Sumidouro/RJ, por seu representante legal Gustavo Adolfo Schwenck, brasileiro, casado empresário, identidade nº 09.769.057-2 DIC/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, em conformidade com o disposto no Art. na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação econômico-financeira, considerando reajuste superveniente entre o valor de R\$ 6,81 (termo aditivo 002/2021) por litro de gasolina comum e o aumento de 1,910%, até 01/09/2021, percentual devidamente verificado e certificado pela Coordenadoria de Controle Interno.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Com o presente termo aditivo o valor expresso na Cláusula Terceira do contrato inicial passa de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) por litro de gasolina comum valor que será pago a partir de 08 de setembro de 2021, na periodicidade prevista no contrato inicial.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.30.00-00.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021.


Sumidouro, 08 de setembro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
José Amarildo Pimentel  
Vereador Presidente

  
POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA  
Gustavo Adolfo Schwenck

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PATRÍCIA BRÜGGER LEMOS ANDRADE  
CHEFE DA DIV. DE INFORMAÇÃO  
DOCUMENTAÇÃO  
RG: 25000325-1 DETRAN/RJ

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
José Ricardo Araújo da Silva  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Contador CRC/RJ 097158/0-2  
RG: \_\_\_\_\_